Ofício Presidência n.º 118/2022

Ouro Fino, 09 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf
D.D. Prefeito Municipal de Ouro Fino

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 008/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 03ª Sessão Ordinária realizada em 07 de março do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.03.09 15:04:04 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.03.09 15:04:15 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

MOÇÃO DE APOIO Nº. 008/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/03/2022 — 03ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

O signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO NOVO VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PSPN) E O REAJUSTE MUNICIPAL DESTES PROFISSIONAIS,** pelas seguintes razões.

Recentemente fora editada a Portaria N.º 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), que estabeleceu o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). Com a legislação aprovada, os professores municipais que desempenham as atividades de docência no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município sofrerão um reajuste salarial no percentual de 33,24% (trinta e três, vírgula, vinte e quatro por cento). Com isso, os salários percebidos destes profissionais deverão ser readequados ao piso nacional.

Como se sabe, o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros.

Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver.

Assim, em respeito ao valoroso trabalho prestado por estes trabalhadores e em atenção às normas que lhe garantem o aumento salarial, propomos à presente Moção de Apoio à causa que visa valorizar nossos professores, estes essenciais no papel da educação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 03 de março de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)
Vereador

Francisco Carlos Maciel (PSB)
Vereador

Tiago Bazolli de Moraes (PL)
Vereador

marco Antonio da Silva
Marco Antônio da Silva
Vereador

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO Nº. 008/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 008/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/03/2022 03ª Sessão Ordinária	
APROVADO Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes Vice Presidente	Ver. Francisco Carlos Maciel Secretário

O signatários da presente, vereadores com assento neste legislativo, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, a presente **MOÇÃO DE APOIO AO NOVO VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PSPN) E O REAJUSTE MUNICIPAL DESTES PROFISSIONAIS,** pelas seguintes razões.

Recentemente fora editada a Portaria N.º 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação (MEC), que estabeleceu o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN). Com a legislação aprovada, os professores municipais que desempenham as atividades de docência no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município sofrerão um reajuste salarial no percentual de 33,24% (trinta e três, vírgula, vinte e quatro por cento). Com isso, os salários percebidos destes profissionais deverão ser readequados ao piso nacional.
Como se sabe, o objetivo precípuo do reajuste salarial é preservar o poder aquisitivo dos servidores. Isso se dá em razão das mudanças econômicas no país, considerando a inflação, dólar, mercado de valores e entre outros.
Deste modo, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada aos fatores econômicos atuais, de forma a manter sua subsistência, além de propiciar condições dignas de se viver.
Assim, em respeito ao valoroso trabalho prestado por estes trabalhadores e em atenção às normas que lhe garantem o aumento salarial, propomos à presente Moção de Apoio à causa que visa valorizar nossos professores, estes essenciais no papel da educação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 03 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	***FRANCISCO CARLOS MACIEL (PSB)***
Vereador	Vereador
TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)	***MARCO ANTÔNIO DA SILVA***
Vereador	Vereador

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:EB5969AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/03/2022. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/